

Lei n.º 237.

Revoga a Lei Municipal n.º 46 de 31 de Dezembro de 1948.

A Câmara Municipal de São, por seus representantes apressa a Lei Municipal n.º 46 de 31 de Dezembro de 1948, que concede licença, assim as concessões registadas de uso e modificado para seu funcionamento aos seguintes, das partes a seguir.

Art. 1.º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 46 de 31 de Dezembro de 1948, que concede licença, assim as concessões registadas de uso e modificado para seu funcionamento aos seguintes, das partes a seguir.

Art. 2.º - Revogada a disposição em continuação esta lei entrará em vigor no dia da publicação.

Prefeito Municipal de São, 11 de Janeiro de 1957.

- a) Antônio Carneiro - Prefeito.
 a) Alvaro A. Costa - Secretário.

APPROVADO EM 10-10-1957.

- a) Vicente de Paula Teixeira - Presidente
 a) Silas Abreu - V. Presidente
 a) Carlos Pinheiro - Secretário.

Registrada e Publicada no Diário da Prefeitura Municipal em 11 de Janeiro de 1957.

Alvaro A. Costa
 Secretário.